

ATA

DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 13/2017

Às **13:00** horas do dia **28 de Julho de 2017**, na sala de reuniões do SAAE – Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru - MG, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Permanente de Licitação: Fábio Rabelo de Melo – Diretor Técnico Operacional; César Henrique Cedro – Agente Administrativo; e Flávia Regina Passos – Agente Administrativo, sob a presidência do primeiro declinado para apreciar, analisar e julgar a documentação para habilitação do Processo Nº **116/2017**, modalidade **Tomada de Preço Nº 13/2017**, cujo objeto trata-se da aquisição de bombas, materiais elétricos e hidráulicos para a construção de rede adutora, rede de distribuição e elevatória para o reservatório do bairro Cidade Nova, extensão de rede de esgoto na Av. José Marra da Silva e Rua Pe. Augusto Cerdeira, nos termos das requisições do SAAE. Às **13:15** horas o Senhor Presidente deu início aos trabalhos, passando os envelopes “Documentação” para análise e rubrica dos membros da Comissão. Participaram do presente certame as empresas **PREGÃO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA, UNOCANN TUBOS E CONEXÕES LTDA, PAMCORE COMERCIAL LTDA, NIRSON R. DE LANA – ME, ANGOLINI & ANGOLINI LTDA, ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA, STARTUBO COMERCIAL EIRELI EPP, DIRETRIZ COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRAULICOS LTDA, HG COMERCIO E MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA, G&E AUTOMAÇÃO E CONTROLES INDUSTRIAIS LTDA-ME, GLOBAL BOMBAS HIDRAULICA E ELETRICA LTDA e LUPY BRASIL VÁUVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**. A empresa **GLOBAL BOMBAS HIDRAULICA E ELETRICA LTDA** teve como representante o Sr. George Nascimento dos Santos, MG-11.221.685, estando devidamente credenciado. A Comissão abriu os envelopes de n.º 01 (hum) contendo os documentos de habilitação das empresas participantes. Em seguida, conferiu e rubricou todos os documentos. A Comissão realizou análise minuciosa de todas as documentações de habilitação das empresas participantes, e certificou que todas apresentaram toda documentação, estando corretas e dentro do prazo de validade, com exceção das seguintes empresas: **STARTUBO COMERCIAL EIRELI EPP**, onde a qual não apresentou a cópia do Certificado Registro Cadastral (CRC), conforme item 6.1.1 do edital, estando assim inabilitada.

A Comissão julgou habilitada as empresas: **PREGÃO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA, UNOCANN TUBOS E CONEXÕES LTDA, PAMCORE COMERCIAL LTDA, NIRSON R. DE LANA – ME, ANGOLINI & ANGOLINI LTDA, ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA, DIRETRIZ COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRAULICOS LTDA, HG COMERCIO E MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA, G&E AUTOMAÇÃO E CONTROLES INDUSTRIAIS LTDA-ME, GLOBAL BOMBAS HIDRAULICA E ELETRICA LTDA e LUPY BRASIL VÁUVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, e caso não haja interposição, fica estipulada a data para abertura da proposta de preços para o dia 07 (sete) de agosto de 2017 (dois mil e dezessete) as 13:00 (treze) horas.

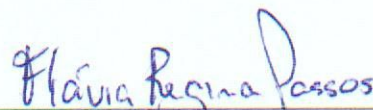
Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme vai assinada por mim, Flávia Regina Passos que secretariei a presente sessão e pelos demais membros da Comissão.



PRESIDENTE
Fábio Rabelo de Melo
DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL



VICE-PRESIDENTE
César Henrique Cedro
AGENTE ADMINISTRATIVO



SECRETÁRIA
Flávia Regina Passos
AGENTE ADMINISTRATIVO

George Nascimento dos Santos



ATA

DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2017

Às 13:00 horas do dia 07 de Agosto de 2017, na sala de reuniões do SAAE – Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru - MG, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Permanente de Licitação: Fábio Rabelo da Melo – Diretor Técnico Operacional; Flávia Regina Passos - Agente Administrativo; e Cesar Henrique Cedro – Agente Administrativo, sob a presidência do primeiro declinado para apreciar, analisar e julgar as propostas de preços do Processo Nº 116/2017, modalidade Tomada de Preços Nº 13/2017, cujo objeto trata-se da aquisição de bombas, materiais elétricos e hidráulicos para a construção de rede adutora, rede de distribuição e elevatória para o reservatório do bairro Cidade Nova, extensão de rede de esgoto na Av. José Marra da Silva e Rua Pe. Augusto Cerdeira, nos termos das requisições do SAAE. Aberto os invólucros lacrados contendo as propostas de preços das empresas participantes, o Senhor Presidente procedeu à leitura dos preços e das condições ofertadas passando após, as propostas para os membros da Comissão, para exame, análise e rubrica.

Os menores valores foram:

INSTALAÇÃO HIDRÁULICA E ELÉTRICA DA EEAT CIDADE NOVA - EXTENSÃO DE REDE ADUTORA E REDE DE DISTRIBUIÇÃO NO BAIRRO CIDADE NOVA - EXTENSÃO DE REDE DE ESGOTO NA AV. JOSÉ MARRA DA SILVA E NA RUA PE AUGUSTO CERDEIRA							
SAAE CARMO DO CAJURU/MG							
ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD.	EMPRESAS	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01.	MATERIAIS E CONEXÕES HIDRÁULICAS						
01.01	CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRÍFUGA HORIZONTAL MULTIESTÁGIO 1750rpm PARA ÁGUA TRATADA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - ROTOR DIAMETRO 270mm, VEDAÇÃO POR SELO MECÂNICO E LUBRIFICAÇÃO À ÓLEO; RENDIMENTO 72% - MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220V, 30CV, 4 PÓLOS, ALTO RENDIMENTO; - ACOPLAMENTO TIPO PNEU BIPARTIDO DEVIDAMENTE DIMENSIONADO; - BOCAIS FLANGEADOS. SUCÇÃO 4" (100mm) E RECALQUE 3" (75mm) - FAIXA DE OPERAÇÃO: VAZÃO 101 m³/h – ALTURA MANOMÉTRICA 51mca E VAZÃO 97,2m³/h – ALTURA MANOMÉTRICA 53mca - ACOMPANHAR BASE METÁLICA PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO, COM MECANISMOS DE AJUSTE DO ALINHAMENTO E DIMENSÕES COMPATÍVEIS.	UNID.	2	GLOBAL BOMBAS	THEBE	14.386,23	28.772,46
01.02	TUBO PVC DEFOFO PBA CLASSE 1 Mpa JEI, DN 200mm, NBR 7665/2007	MT	522	UNOCANN	UNOCANN	62,70	32.729,40
01.03	TUBO PVC DEFOFO PBA CLASSE 1 Mpa JEI, DN 150mm, NBR 7665/2007	MT	636	UNOCANN	UNOCANN	37,17	23.640,12
01.04	TUBO PVC PBA JEI CLASSE 15, DN 50 / DE 60mm, NBR 56	MT	624	UNOCANN	UNOCANN	6,07	3.787,68
01.05	TUBO PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA DN 20mm - 6 METROS	UNID.	95	UNOCANN	UNOCANN	5,40	513,00
01.06	LUVA PVC DEFOFO JEI BB DN 200mm, CONFORME NBR 7665/2007	UNID	3	UNOCANN	UNOCANN	79,00	237,00
01.07	LUVA PVC DEFOFO JEI BB DN 150mm, CONFORME NBR 7665/2007	UNID	3	NIRSON	AMANCO	39,00	117,00
01.08	CURVA LONGA 45° PVC DEFOFO JEI PB DN 150mm, CONFORME NBR 7665/2007	UNID	4	NIRSON	AMANCO	89,00	356,00

01.09	CURVA LONGA 22°30' PVC DEFOFO JEI PB DN 150mm, CONFORME NBR 7665/2007	UNID	4	NIRSON	AMANCO	89,00	356,00
01.10	CURVA LONGA 90° PVC DEFOFO JEI PB DN 200mm, CONFORME NBR 7665/2007	UNID	5	NIRSON	AMANCO	257,00	1.285,00
01.11	CURVA LONGA 90° PVC DEFOFO JEI PB DN 150mm, CONFORME NBR 7665/2007	UNID	6	NIRSON	AMANCO	126,00	756,00
01.12	CURVA LONGA 90°PVC PBA JE PB DN 100 / DE 110mm	UNID	2	UNOCANN	UNOCANN	47,00	94,00
01.13	CURVA LONGA 45°PVC PBA JE PB DN 100 / DE 110mm	UNID	2	UNOCANN	UNOCANN	37,00	74,00
01.14	CURVA LONGA 22°30' PVC PBA JE PB DN 100 / DE 110mm	UNID	2	PREGÃO	SANETIL	46,55	R\$ 93,10
01.15	CAP PVC SOLDAVEL DN 20 mm P/ ÁGUA FRIA	UNID.	95	PREGÃO	PRECONVC	R\$ 0,22	R\$ 20,90
01.16	TE DE SERVIÇO INTEGRADO ARTICULADO, EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBOS EM PEAD/PVC, DE 60mm X 20mm PARA REDE DE AGUA	UNID.	70	PREGÃO	DOAL PLASTIC	21,52	1.506,40
01.17	LUVA AZUL PVC SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO DN 20mm X 1/2"	UNID.	25	PREGÃO	PRECONVC	1,10	27,50
01.18	TUBO PVC COLETOR ESGOTO OCRE LISO JEI DN 150mm (NBR 7362)	MT	858	UNOCANN	UNOCANN	16,31	13.993,98
01.19	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL SERIE NORMAL, DN 100mm - 6 METROS	UNID.	95	UNOCANN	UNOCANN	29,60	2.812,00
01.20	SELIM PVC OCRE COM TRAVAS, JE 90° DN 150 x 100mm P/ REDE COLETORA DE ESGOTO	UNID.	95	HG	UNITUBOS	10,27	975,65
01.21	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° PB P/ ESGOTO PREDIAL DN 100mm	UNID.	95	DIRETRIZ	PLASTILIT	1,60	152,00
01.22	CAP PVC SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL DN 100mm	UNID.	95	PREGÃO	PRECONVC	1,93	183,35
01.23	ADAPTADOR PVC PONTA OCRE x BOLSA ESGOTO PREDIAL JE DN 100mm	UNID.	95	NIRSON	AMANCO	2,80	266,00
01.24	ADAPTADOR PVC PBA X ROSCÁVEL DN 110mm X 4"	UNID	8	NIRSON	AMANCO	13,00	104,00
01.25	COLAR DE TOMADA FERRO FUNDIDO DN 32mm X 1/2"	UNID.	25	DIRETRIZ	FUNCY	60,00	150,00
01.26	TAMPÃO C/ ARO FERRO FUNDIDO DÚCTIL CLASSE 400 DN 600mm	UNID.	15	DIRETRIZ	ITAFER	230,00	3.450,00
01.27	TUBO F.F. DÚCTIL K7 C/ FLANGE x PONTA - L=1,00m (TFP 10) - DN 250mm	UNID.	1	PAMCORE	PAM	833,35	833,35
01.28	TUBO F.F. DÚCTIL K7 C/ FLANGE x PONTA - L=1,70m (TFP 10) - DN 250mm	UNID.	1	ANGOLINI	ANGOLINI	929,00	929,00
01.29	TUBO F.F. DÚCTIL K7 C/ FLANGE x PONTA - L=0,60m (TFP 10) - DN 250mm	UNID.	1	PAMCORE	PAM	833,35	833,35
01.30	TUBO F.F. DÚCTIL K7 C/ FLANGE x FLANGE - L=5,80m (TFP 10) - DN 250mm	UNID.	1	ANGOLINI	ANGOLINI	2.478,00	2.478,00
01.31	TUBO F.F. DÚCTIL K7 C/ FLANGE x PONTA - L=0,6 m (TFP 10) - DN 200mm	UNID.	2	PAMCORE	PAM	654,91	1.309,82
01.32	TUBO F.F. DÚCTIL K7 C/ FLANGE x PONTA - L=0,60m (TFP 10) - DN 150mm	UNID.	1	PAMCORE	PAM	548,70	548,70
01.33	TUBO F.F. DÚCTIL K7 C/ FLANGE x FLANGE - L=1,50m (TFP 10) - DN 150mm	UNID.	1	ANGOLINI	ANGOLINI	698,00	698,00
01.34	TUBO F.F. DÚCTIL K7 C/ FLANGE x FLANGE - L=1,00m (TFP 10) - DN 150mm	UNID.	2	PAMCORE	PAM	879,00	1.758,00
01.35	TUBO F.F. DÚCTIL K7 C/ FLANGE x PONTA - L=0,60m (TFP 10) - DN 100mm	UNID.	2	ANGOLINI	ANGOLINI	313,00	626,00
01.36	TUBO F.F. DÚCTIL K7 C/ FLANGE x FLANGE - L=1,00m (TFP 10) - DN 100mm	UNID.	1	PAMCORE	PAM	633,82	633,82
01.37	TOCO F.F. DÚCTIL K7 C/ FLANGE x FLANGE - L=0,50m (TOF 10) - DN 150mm	UNID.	2	ANGOLINI	ANGOLINI	R\$ 376,00	R\$ 752,00
01.38	FLANGE CEGO F.F. (FC 10) - DN 250mm	UNID.	1	PAMCORE	PAM	184,93	184,93
01.39	FLANGE CEGO F.F. (FC 10) - DN 150mm	UNID.	1	PAMCORE	PAM	121,89	121,89
01.40	EXTREMIDADE F.F. C/ FLANGE x PONTA (EFP 10) - DN 150mm	UNID.	1	DIRETRIZ	FUNCY	266,00	266,00
01.41	EXTREMIDADE F.F. C/ FLANGE x BOLSA JE (EFB 10) - DN 150mm	UNID.	5	ANGOLINI	ANGOLINI	204,00	1.020,00
01.42	EXTREMIDADE F.F. C/ FLANGE x BOLSA JE (EFB 10) - DN 200mm	UNID.	1	ANGOLINI	ANGOLINI	274,00	274,00
01.43	EXTREMIDADE F.F. C/ FLANGE x BOLSA JE (EFB 10) - DN 100mm	UNID.	1	ANGOLINI	ANGOLINI	128,00	128,00

01.44	CURVA 90°F.F. C/ FLANGES (C90FF 10) - DN 250 mm	UNID.	1	ANGOLINI	ANGOLINI	714,00	714,00
01.45	CURVA 45°F.F. C/ FLANGES (C45FF 10) - DN 250 mm	UNID.	1	ANGOLINI	ANGOLINI	686,00	686,00
01.46	CURVA 90°F.F. C/ FLANGES (C90FF 10) - DN 150 mm	UNID.	3	ANGOLINI	ANGOLINI	262,00	786,00
01.47	CURVA 45°F.F. C/ FLANGES (C45FF 10) - DN 150 mm	UNID.	2	ANGOLINI	ANGOLINI	254,00	508,00
01.48	REDUÇÃO CONCENTRICA F.F. C/ FLANGES (RNFF 10) - DN 200 x 150mm	UNID.	1	HG	INAPI	353,75	353,75
01.49	REDUÇÃO CONCENTRICA F.F. C/ FLANGES (RNFF 10) - DN 200 x 100mm	UNID.	2	HG	INAPI	385,00	770,00
01.50	REDUÇÃO CONCENTRICA F.F. C/ FLANGES (RNFF 10) - DN 150 x 75mm	UNID.	2	ANGOLINI	ANGOLINI	222,00	444,00
01.51	JUNÇÃO Y F.F. C/ FLANGES (YFF 10) - DN 150 x 150mm	UNID.	2	PAMCORE	PAM	564,86	1.129,72
01.52	TÊ F.F. C/ FLANGES (TFF 10) - DN 150 x 150mm	UNID.	1	ANGOLINI	ANGOLINI	444,00	444,00
01.53	TÊ REDUÇÃO F.F. C/ FLANGES (TRFF 10) - DN 150 x 75mm	UNID.	1	ANGOLINI	ANGOLINI	236,00	236,00
01.54	TÊ F.F. DÚCTIL BOLSA JE C/ DERIVAÇÃO P/ PVC PBA DN 150mm X 110mm	UNID.	1	ANGOLINI	ANGOLINI	424,00	424,00
01.55	REDUÇÃO F.F. DÚCTIL PONTA BOLSA JE C/ DERIVAÇÃO P/ PVC PBA DN 150mm X 110mm	UNID.	1	ANGOLINI	ANGOLINI	104,00	104,00
01.56	VENTOSA F.F. TRIPLICE FUNÇÃO C/ FLANGES (VTF 10) - DN 75mm	UNID.	1	DIRETRIZ	INVAL	389,00	389,00
01.57	VÁLVULA DE RETENÇÃO F.F. C/ PORTNHOLA DUPLA (VRPD 10) - DN 150mm	UNID.	3	ANGOLINI	ANGOLINI	396,00	396,00
01.58	REGISTRO DE GAVETA F.F. C/ BOLSA JE E CABEÇOTE (RCFC 16) - DN 150mm	UNID.	1	ANGOLINI	ANGOLINI	626,00	626,00
01.59	REGISTRO DE GAVETA F.F. DÚCTIL CORPO CURTO C/ FLANGES E VOLANTE (RCFV 16) - DN 250mm	UNID.	2	ANGOLINI	ANGOLINI	1.704,00	3.408,00
01.60	REGISTRO DE GAVETA F.F. DÚCTIL CORPO CURTO C/ FLANGES E VOLANTE (RCFV 16) - DN 200mm	UNID.	2	LUPY	BGT	1.260,00	2.520,00
01.61	REGISTRO DE GAVETA F.F. DÚCTIL CORPO CURTO C/ FLANGES E VOLANTE (RCFC 16) - DN 150mm	UNID.	4	ANGOLINI	ANGOLINI	724,00	2.896,00
01.62	REGISTRO DE GAVETA F.F. DÚCTIL CORPO CURTO C/ FLANGES E VOLANTE (RCFC 16) - DN 100mm	UNID.	2	ANGOLINI	ANGOLINI	428,00	856,00
01.63	ANEL DE CONCRETO ARMADO CIRCULAR COM PONTA E BOLSA CLASSE PA-1, DIÂMETRO INTERNO 600mm, ALTURA 500mm, ESPESSURA 55mm (NBR 8890/2007)	UNID.	15				
01.64	REGISTRO DE GAVETA BRUTO C/VOLANTE - 4" - EM LIGA DE COBRE C/ ROSCA INTERNA - 1ª LINHA	UNID.	4	DIRETRIZ	HZ	345,00	1.380,00
01.65	PARAFUSO SEXTAVADO GALVANIZADO COM ROSCA INTEIRA, DIÂMETRO 3/4" (20mm), COMPRIMENTO 90mm, COM PORCA E ARRUELA	UNID.	300	HG	REX	4,50	1.350,00
01.66	PARAFUSO SEXTAVADO GALVANIZADO COM ROSCA INTEIRA, DIÂMETRO 5/8" (16mm), COMPRIMENTO 80mm, COM PORCA E ARRUELA	UNID.	70	ANGOLINI	SIDER	3,30	231,00
01.67	ARRUELA DE BORRACHA PARA FLANGE - DN 75mm (ABF 10)	UNID.	2	ANGOLINI	JCM	2,30	4,60
01.68	ARRUELA DE BORRACHA PARA FLANGE - DN 100mm (ABF 10)	UNID.	10	HG	METALBOR	2,38	23,80
01.69	ARRUELA DE BORRACHA PARA FLANGE - DN 150mm (ABF 10)	UNID.	25	ANGOLINI	JCM	3,60	90,00
01.70	ARRUELA DE BORRACHA PARA FLANGE - DN 200mm (ABF 10)	UNID.	10	HG	METALBOR	4,94	49,40
01.71	ARRUELA DE BORRACHA PARA FLANGE - DN 250mm (ABF 10)	UNID.	10	HG	METALBOR	6,13	61,30
01.72	NIPLE GALVANIZADO ROSCA MACHO 1/2"	UNID.	25	DIRETRIZ	KA	2,00	50,00
02.	MATERIAIS ELÉTRICOS						
02.01	ALÇA PRÉ-FORMADA 50MM ²	UNID.	2				
02.02	ARRUELA ELETRODUTO PVC RÍGIDO PRETO ROSCÁVEL 3"	UNID.	3				
02.03	BUCHA ELETRODUTO PVC RÍGIDO PRETO ROSCÁVEL 3"	UNID.	3				
02.04	CABEÇOTE ALUMÍNIO 2"	UNID.	1				

02.05	CABEÇOTE ALUMÍNIO 3"	UNID.	2				
02.06	CABO FLEXÍVEL SINTENAX COBRE 50MM ² 750V AZUL	MT	20				
02.07	CABO FLEXÍVEL SINTENAX COBRE 50MM ² 750V PRETO	MT	50				
02.08	CABO FLEXÍVEL COBRE 95MM ² 750V AZUL	MT	15				
02.09	CABO FLEXÍVEL COBRE 95MM ² 750V PRETO	MT	45				
02.10	CABO FLEXÍVEL SINTENAX COBRE 25MM ² 750V AZUL	MT	10				
02.11	CABO FLEXÍVEL SINTENAX COBRE 25MM ² 750V PRETO	MT	30				
02.12	CABO MULTIPLEX DE ALUMÍNIO 3+1X50MM ²	MT	25				
02.13	CABO RÍGIDO COBRE NU/VERDE 35MM ²	MT	10				
02.14	CAIXA PARA MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA PADRÃO CM-3 LVP	UNID.	1				
02.15	CINTA PARA FIXAÇÃO DE SUPORTE RACK (REX) REFORÇADO EM PONTALETE PT2/PA6	UNID.	3				
02.16	CONECTOR BIMETÁLICO 25MM ²	UNID.	10				
02.17	CONECTOR BIMETÁLICO 50MM ²	UNID.	1				
02.18	CONECTOR PERFURANTE 50MM ²	UNID.	3				
02.19	CONECTOR PERFURANTE 95MM ²	UNID.	9				
02.20	CURVA 90°ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO PRETO ROSCÁVEL 3"	UNID.	5				
02.21	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO EM CAIXA MOLDADA 3X150A	UNID.	1				
02.22	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO PRETO ROSCÁVEL 2"	UNID.	2				
02.23	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO PRETO ROSCÁVEL 3"	UNID.	4				
02.24	HASTE DE ATERRAMENTO TIPO CANTONEIRA DE AÇO ZINCADO 25X25X5 2,5M	UNID.	3				
02.25	ISOLADOR TIPO ROLDANA DE PORCELANA ESMALTADA MARROM 72X72MM	UNID.	5				
02.26	LUVA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO PRETO ROSCÁVEL 2"	UNID.	2				
02.27	LUVA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO PRETO ROSCÁVEL 3"	UNID.	10				
02.28	PARAFUSO ½" X 25CM GALVANIZADO CABEÇA QUADRADA COM PORCA	UNID.	5				
02.29	PONTALETE PADRÃO CEMIG PT2/PA6 EM AÇO CARBONO ZINCADO 7M COM TAMPÃO	UNID.	1				
02.30	SEALTUBO 2"	MT	15				
02.31	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA SUPORTE RACK (REX) REFORÇADO EM AÇO CARBONO ZINCADO	UNID.	5				
02.32	TAMPA DE FERRO FUNDIDO PARA CAIXA DE ATERRAMENTO	UNID.	3	DIRETRIZ	ITAFER	26,00	78,00

02.33	PAINEL DE COMANDO PARA 02 (DOIS) CONJUNTOS MOTOBOMBAS CENTRÍFUGAS TRIFÁSICOS 220V, 30CV, 4 PÓLOS (1750 RPM), PARA OPERAR EM REGIME DE REVESAMENTO, MONTADO EM ARMÁRIO METÁLICO COM TINTA ISOLANTE, COM ENTRADA E SAÍDA NA PARTE INFERIOR PARA CABOS DE 50MM ² E 25MM ² . O MÉTODO DE PARTIDA DEVERÁ SER DO TIPO SUAVE POR MEIO DE INVERSORES DE FREQUÊNCIA DEVIDAMENTE DIMENSIONADOS. DEVERÃO SER PREVISTOS (AS): SECCIONAMENTO GERAL E INDIVIDUAL; PROTEÇÕES CONTRA CURTO-CIRCUITO, SOBRECARGA, SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO E FALTA DE FASE; CHAVE SELETORA DE TRÊS POSIÇÕES PARA ACIONAMENTO MANUAL E AUTOMÁTICO; CHAVE SELETORA PARA REVEZAMENTO ENTRE AS BOMBAS; SINALIZAÇÃO LUMINOSA PARA OS ESTADOS: "PAINEL ENERGIZADO", "BOMBA 1 LIGADA", "BOMBA 2 LIGADA" E "SOBRECARGA/FALHA"; BOTOERIA DE EMERGÊNCIA; AMPERÍMETRO E VOLTÍMETRO ANALÓGICOS COM CHAVES COMUTADORAS. AS CONEXÕES DOS INVERSORES DEVERÃO ESTAR ACESSÍVEIS POR MEIO DE BORNES DE CONECTORES PASSANTES PARA PROGRAMAÇÃO DE PARTIDA E PARADA NO MODO AUTOMÁTICO, MONITORAMENTO DO ESTADO DE FUNCIONAMENTO (LIGADO/DESLIGADO), MONITORAMENTO DE FALHAS E CONTROLE DE TORQUE.	UNID.	1	G & E	G & E AUTOMAÇÃO	20.800,00	20.800,00
TOTAL GERAL					R\$ 166.224,11		

A Comissão declarou vencedoras as seguintes empresas:

PAMCORE COMERCIAL LTDA, referente ao seguinte item: (01.51), totalizando em **R\$ 1.129,72** (Hum mil, cento e vinte e nove reais e setenta e dois centavos);

PREGÃO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA, referente aos seguintes itens: (01.14, 01.15, 01.16, 01.17 e 01.22), totalizando em **R\$ 1.831,25** (Hum mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos);

LUPY BRASIL VÁUVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, referente ao seguinte item: (01.60), totalizando em **R\$ 2.520,00** (Dois mil, quinhentos e vinte reais);

NIRSON R. DE LANA – ME, referente aos seguintes itens: (01.07, 01.08, 01.09, 01.10, 01.11, 01.23 e 01.24), totalizando em **R\$ 3.240,00** (Três mil, duzentos e quarenta reais);

HG COMERCIO E MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA, referente aos seguintes itens: (01.20, 01.48, 01.49, 01.65, 01.68, 01.70 e 01.71), totalizando em **R\$ 3.583,90** (Três mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa centavos);

DIRETRIZ COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRAULICOS LTDA, referente aos seguintes itens: (01.21, 01.25, 01.26, 01.40, 01.56, 01.64, 01.72 e 02.32), totalizando em **R\$ 5.915,00** (Cinco mil, novecentos e quinze reais);

ANGOLINI & ANGOLINI LTDA, referente aos seguintes itens: (01.28, 01.30, 01.33, 01.35, 01.37, 01.41, 01.42, 01.43, 01.44, 01.45, 01.46, 01.47, 01.50, 01.52, 01.53, 01.54, 01.55, 01.57, 01.58, 01.59, 01.61, 01.62, 01.66, 01.67 e 01.69), totalizando em **R\$ 20.550,60** (Vinte mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta centavos);

G&E AUTOMAÇÃO E CONTROLES INDUSTRIAIS LTDA-ME, referente ao seguinte item: (02.33), totalizando em **R\$ 20.800,00 (Vinte mil, oitocentos reais)**;

GLOBAL BOMBAS HIDRAULICA E ELETRICA LTDA, referente ao seguinte item: (01.01), totalizando em **R\$ 28.772,46 (Vinte e oito mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos)**;

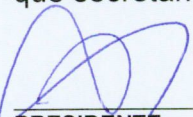
UNOCANN TUBOS E CONEXÕES LTDA, referente aos seguintes itens: (01.02, 01.03, 01.04, 01.05, 01.06, 01.12, 01.13, 01.18 e 01.19), totalizando em **R\$ 77.881,18 (Setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais e dezoito centavos)**.

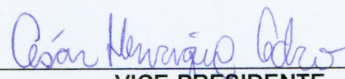
Os itens **01.27, 01.29, 01.31, 01.32, 01.34, 01.36, 01.38 e 01.39** foram ofertados e os menores valores foram da empresa **PAMCORE COMERCIAL LTDA**, porém ficaram acima da estimativa de impacto orçamentário, e por isso as propostas são desclassificadas.

O item **01.63** e os itens **02.01** ao item **02.31** não houve nenhuma proposta ofertada.

O valor total do processo licitatório foi de **R\$ 166.224,11 (Cento e sessenta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e onze centavos)**.

Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente seção lavrada à presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim Flávia Regina Passos, que secretariei a presente seção e pelos demais membros da Comissão.


PRESIDENTE
Fábio Rabelo de Melo
DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL


VICE-PRESIDENTE
César Henrique Cedro
AGENTE ADMINISTRATIVO


SECRETÁRIA
Flávia Regina Passos
AGENTE ADMINISTRATIVO

asperbras
g&E = vendas @ geautomacao.com.br
Angelini = Del Rio

ATA

DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2017


Às **09:00** horas do dia **11 de Agosto de 2017**, na sala de reuniões do SAAE – Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru - MG, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Permanente de Licitação: Fábio Rabelo de Melo – Diretor Técnico Operacional; Flávia Regina Passos - Agente Administrativo; e Cesar Henrique Cedro – Agente Administrativo, sob a presidência do primeiro declinado para apreciar, analisar e julgar as propostas de preços do Processo Nº **116/2017**, modalidade Tomada de Preços Nº **13/2017**, cujo objeto trata-se da aquisição de bombas, materiais elétricos e hidráulicos para a construção de rede adutora, rede de distribuição e elevatória para o reservatório do bairro Cidade Nova, extensão de rede de esgoto na Av. José Marra da Silva e Rua Pe. Augusto Cerdeira. Na ata de Proposta anterior, houve um equívoco quanto à empresa vencedora no item 01.60, onde anteriormente havíamos declarado como vencedora do respectivo item a empresa **LUPY BRASIL VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, mas após analisar as propostas, constatou-se que a menor proposta do item foi:

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD.	EMPRESAS	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01.60	REGISTRO DE GAVETA F.F. DÚCTIL CORPO CURTO C/ FLANGES E VOLANTE (RCFV 16) - DN 200mm	UNID.	2	ANGOLINI	ANGOLINI	R\$ 1.184,00	R\$ 2.368,00

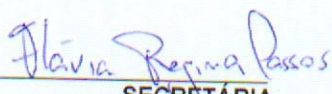
A Comissão declarou vencedora do respectivo item acima a empresa:

ANGOLINI & ANGOLINI LTDA, totalizando em **R\$ 22.918,60 (Vinte e dois mil, novecentos e dezoito reais e sessenta centavos)**, somado aos outros itens da ata anterior;

Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente seção lavrada à presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim Flávia Regina Passos, que secretariei a presente seção e pelos demais membros da Comissão.


PRÉSIDENTE
Fábio Rabelo de Melo
DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL


VICE-PRÉSIDENTE
César Henrique Cedro
AGENTE ADMINISTRATIVO


SECRETÁRIA
Flávia Regina Passos
AGENTE ADMINISTRATIVO